

## **REGRAS E POLÍTICAS DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA**

Os Laboratórios de Informática do CEFET-MG Campus Leopoldina são espaços com estrutura tecnológica dedicada ao processo de ensino-aprendizagem. Esses são prioritariamente destinados às aulas, visando atender às demandas dos cursos Técnicos e Superior. Para tal, deverão ser usados de acordo com os horários de aulas pré-agendadas pelo Departamento de Computação e Mecânica.

Este documento tem por objetivo normatizar a utilização dos mesmos, com o intuito de garantir a qualidade, organização e conservação dos laboratórios de informática e seus equipamentos.

- A entrada em um laboratório somente é permitida nas seguintes situações:
  1. Para assistir aulas com autorização de um professor responsável.
  2. Para demais atividades, apenas com autorização do Coordenador de Curso, Coordenador de Laboratório ou do Chefe de Departamento, responsáveis pelo respectivo laboratório.

### **REGRAS DE CONDUTA:**

1. Entrar de maneira silenciosa, sem correr e sem bater a porta.
2. Guardar seu material corretamente, para não atrapalhar os corredores.
3. Ao encontrar algum objeto perdido entregar imediatamente ao professor.
4. Usar corretamente os equipamentos sem danificá-los.
5. Desligar os equipamentos corretamente ao terminar a aula.
6. Jogar lixo na lixeira, para manter o laboratório limpo e organizado.
7. O aluno (Curso Técnico) só poderá utilizar o laboratório uniformizado.
8. Os laboratórios devem ser prioritariamente destinados às aulas e trabalhos escolares nesta ordem.

### **É PROIBIDO AOS USUÁRIOS:**

1. Consumir alimentos ou bebidas nas dependências dos laboratórios.
2. Conversar pelo vidro com outras pessoas que estão no corredor.
3. Alterar a configuração padrão do computador.
4. Acessar páginas da Internet que possam ser consideradas ilegais ou ofensivas à moral pessoal ou coletiva.

5. Utilizar jogos individuais ou coletivos que não estejam previstos em atividades didático-pedagógicas.
6. Mudar a localização de periféricos.
7. Desrespeitar normas de direito autoral e/ou propriedade intelectual.
  
8. Utilizar celulares durante as aulas.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Qualquer violação das normas estabelecidas é considerada falta disciplinar, sendo objeto de apuração e solução mediante a aplicação de normas institucionais.
2. Casos omissos na aplicação destas normas serão resolvidos pelo Coordenador de Laboratório ou Chefe de Departamento.
3. O aluno/usuário será responsável, inclusive financeiramente, por quaisquer danos causados nos laboratórios.
4. É proibida a remoção/substituição de quaisquer itens que compõem o laboratório sem a autorização do Chefe do Departamento responsável pelo Laboratório.